

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Diretoria Legislativa Comissões Técnicas

ATA DA 18ª REUNIÃO CONJUNTA, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF e Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher – CDDM.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de 2021, às nove horas e trinta minutos, no formato remoto, sob a presidência do vereador Adailton Cruz, presentes ainda os vereadores: Fábio Araújo, Ismael Machado, Lene Petecão e Michelle Melo, foi declarada aberta a reunião. Lida a pauta de matérias legislativas: Projeto de Resolução Legislativa nº 09/2021; ementa: Cria a Procuradoria Especial da Mulher; autoria: vereadora Lene Petecão e relatoria: Vereador Fábio Araújo; após discussão, passou-se à votação, que foi unânime pela aprovação da matéria mediante as emendas sugeridas, nos termos do voto do relator, pelos membros da CCJRF e CDDM presentes, os edis: Ismael Machado, Michelle Melo, Lene Petecão e Adailton Cruz. Veto nº 06/2021, ementa: Veto integral ao autógrafo nº 26/2021, oriundo do projeto de lei nº 27/2021, de autoria da vereadora Lene Petecão, que dispõe sobre a divulgação da lei federal nº 12.845, de 1º de agosto de 2013 intitulada popularmente como "Lei do minuto seguinte", por meio da afixação de cartazes e banners no município de rio branco, e dá outras providências; autoria: Executivo Municipal e relatoria: Vereador Fábio Araújo; em discussão, vereadora Lene Petecão parabenizou o Relator pelo Parecer contrário ao veto e reforçou a legalidade e utilidade da proposta; a seguir, passou-se à votação, que foi unânime pela rejeição do veto, nos termos do voto do relator, pelos membros da CCJRF titulares e suplente presentes: Ismael Machado, Lene Petecão e Adailton Cruz. Projeto de Lei Complementar nº 20/2021 ementa: Institui a Ouvidoria da Câmara Municipal de Rio Branco – Acre e dá outras providências; autoria: Mesa Diretora e relatoria: Vereador Fábio Araújo; em discussão, os edis: Adailton Cruz e Lene Petecão corroboraram a importância da matéria; na sequência, passou-se à votação, que foi unânime pela aprovação da proposição mediante as emendas sugeridas, nos termos do voto do relator, pelos membros da CCJRF titulares e suplente presentes: Ismael Machado, Lene Petecão e Adailton Cruz. Projeto de Lei nº 38/2021 ementa: Declara de Utilidade Pública, no âmbito Municipal à Convenção Batista Acreana; autoria: vereador Francisco Piaba e relatoria: Vereador Adailton Cruz; não havendo discussão, passou-se à votação, que foi unânime pela rejeição da matéria, nos termos do voto do relator, pelos membros da CCJRF titulares e suplente presentes: Ismael Machado, Lene Petecão e Fábio Araújo. Lida a pauta de Projetos de Decreto Legislativo: Projeto de Decreto Legislativo nº7/2021, de autoria da vereadora Lene Petecão e de relatoria do vereador Adailton Cruz, que concede o título de cidadã Rio-branquense à senhora Antônia Luciléia Cruz Ramos Câmara; Projeto de Decreto Legislativo n°10/2021, de autoria da vereadora Lene Petecão e relatoria do vereador Fábio Araújo, que concede o título de cidadão Rio-branquense ao senhor Adelino Araújo de Souza; e Projeto de Decreto Legislativo nº11/2021, de autoria do vereador Samir Bestene e relatoria do vereador Fábio Araújo, que concede o título de cidadã Rio-branquense à senhora Maria Lenita Duarte Aguiar. Não havendo discussão, as proposições foram apreciadas em bloco e aprovadas por unanimidade pelos membros da CCJRF titulares e suplente presentes: Adailton Cruz, Fábio Araújo, Ismael Machado e Lene Petecão. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às 10:05h, e, para os de idos fins, foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por todos os presentes:

Vereador Adailton Cruz Membro Titular – CCJRF

Vereador Fábio Araújo Membro Titular – CCJRF

Vereador Ismael Machado Membro Titular – CCJRF e CDDM.

Vereadora Lene Petecão

Membro Titular - CDDM e Suplente: CCJRF.

Vereadora Michelle Melo Membro Titular – CDDM.